





Oliveira do Hospital



# Com Queijo Serra da Estrela

Concurso Gastronómico

# 09 e 10 março

A maior feira de Portugal do Queijo Serra da Estrela

#### **Destinatários:**

Munícipes de Oliveira do Hospital

Inscrições até 1 de março de 2013 Junto ao Gabinete de Apoio à Vereação ou www.cm-oliveiradohospital.pt

Para mais informações consulte o Regulamento em www.cm-oliveiradohospital.pt





















#### " COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA" Concurso Gastronómico

#### Regulamento

#### Art.º 1 Disposições Gerais

O Concurso Gastronómico "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA" surge como uma atividade promotora do Queijo Serra da Estrela, nas suas categorias Doces e Salgados. Esta iniciativa, para além de dar a conhecer diferentes iguarias doces e salgadas confecionadas com queijo e seus derivados, tenta incentivar a inovação e o empreendedorismo, para a eventual criação de um doce e de um salgado de referência. Estes ficarão associados ao concelho de Oliveira do Hospital onde serão produzidos e comercializados, como já acontece com outros doces e salgados em diversos concelhos do país.

#### Art.º 2 Promotor

O Concurso Gastronómico "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA" é uma iniciativa organizada pelo Município de Oliveira do Hospital durante o certame da "Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade".

# Art.º 3 Participantes

- 1. O concurso é aberto a todos os residentes no concelho de Oliveira do Hospital, que podem participar quer a nível individual quer coletivo e em ambas as categorias.
- 2. A inscrição é gratuita e deve ser formalizada mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição e da Ficha Técnica de Ingredientes, conforme o modelo dos Anexos I e II. Estes documentos são de preenchimento obrigatório e estão disponíveis no Gabinete de Apoio à Vereação do Município de Oliveira do Hospital ou no seguinte endereço eletrónico: http://www.cm-oliveiradohospital.pt
- 3. As inscrições e preenchimento dos respetivos anexos devem ser efetuadas com letra legível e entregues até ao dia 01 de março de 2013.
- 4. Cada participante pode concorrer com apenas um doce e/ou um salgado. No entanto, deve entregar dois exemplares do(s) mesmo(s), um destinado à apreciação do júri e o outro para exposição no certame.
- 5. Cada doce e/ou salgado deve ser devidamente identificado com a sua denominação e com o nome do participante ou participantes.
- 6. A não entrega dos documentos de inscrição no prazo previsto no ponto 3 do presente artigo ou a não entrega dos doces e/ou dos salgados no prazo previsto no ponto 2 do Art.º 4, constituem motivo de exclusão do participante ou participantes.
- 7. Não são permitidas inscrições/participações com receitas que já fizeram parte deste concurso em anos anteriores.
- 8. É condição prévia de admissibilidade a concurso a permissão de utilização das receitas por parte do Município de Oliveira do Hospital para ações de promoção e divulgação.
- 9. Ao participar no concurso o(s) concorrente(s) declara conhecer e aceitar o presente regulamento.

#### Art.º 4 Doces e Salgados

- 1. Será admitido qualquer tipo de doce ou salgado desde que integre na sua confeção Queijo Serra da Estrela, Queijo de Ovelha e seus derivados.
- 2. Os doces e/ou salgados devem ser entregues até às 9:00h do dia 09 de março de 2013 no recinto da Festa do Queijo Serra da Estrela, onde se irá realizar o certame.

#### Art.º 5 Avaliação dos Doces e Salgados

- 1. Os doces e salgados serão avaliados por um Júri de 5 pessoas, constituído para o efeito pela Confraria do Queijo Serra da Estrela e pelo Município de Oliveira do Hospital.
- 2. O Júri irá reunir para avaliação dos doces e salgados às 14h00 do dia 09 de março de 2013, no local onde se realiza o certame.
- 3. Compete ao Júri a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos doces e salgados, das receitas aceites e sua seriação.
- 4. A metodologia de avaliação deve ter em consideração os seguintes critérios:
  - a) Apresentação 30%;
  - b) Degustação 40%;
  - c) Originalidade da recolha ou da receita 15%;
  - d) Viabilidade de produção empresarializada 5%;
  - e) Outro que venha a ser considerado pertinente pelo júri 10%.
- 5. Na sequência da seriação efetuada pelo Júri serão atribuídos os prémios do concurso.
- 6. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.
- 7. Sem prejuízo da atribuição dos prémios do concurso, caso nenhum dos doces ou salgados apresentados preencha os requisitos mínimos mencionados no ponto 4 deste artigo, o Júri poderá aconselhar o Município de Oliveira do Hospital no sentido de não fazer atribuição do(s) prémio(s).
- 8. Das decisões do Júri não haverá recurso nem reclamação.

### Art.º 6 Prémios e resultados

- 1. Serão atribuídos os seguintes prémios para cada uma das categorias Doces e Salgados:
- a) 1º classificado: € 100,00
- b) 2º classificado: € 75,00
- c) 3° classificado: € 50,00
- 2. Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação.
- 3. O Júri poderá deliberar a atribuição de menções honrosas aos doces e salgados que, embora não obtendo nenhum dos prémios do ponto 1 deste artigo, considere ser merecedor de distinção.
- 4. A divulgação dos resultados e a entrega dos prémios será realizada no dia 09 de março pelas 17 horas, devendo estar presentes todos os concorrentes participantes.

#### Art.º 7 Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

Concurso Gastronómico " COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA"





# "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA" CONCURSO GASTRONÓMICO Ficha de Inscrição

1	Participante Nº:
Nome Completo :	
Residência:	
Lugar :	
C digo Postal :	
Data Nascimento	
Nº Contacto	
Email :	











## "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA"

# CONCURSO GASTRONÓMICO

# Ficha de Inscrição

Nome	do Doce/Salgado	
	Ingredientes :	
		_
	Preparação :	<u> </u>
		_





